



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo:** 07920/2022-6

**Exercício:** 2021

**Entrada:**

31/03/2022 13:13:21

**Setor Responsável:**

DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO III

**Relator:**

David Matos

**Espécie:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**Entidade:**

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**Procedência:**

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**Interessado(s):**

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO(05152490331), ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA(20791840000127),

**Assunto:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2021.



Protocolo  
A-02  
Fls. 16  
nº 2940  
em 04/01/2021

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITO E VICE - PREFEITO, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ PARA O ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), REALIZADA NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

ÀS 10:00HS DO DIA 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), COMPARECERAM A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ OS VEREADORES ELEITOS NO DIA 15 (QUINZE) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), A SABER: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, ANTONIO MORAIS SOBRINHO, CARMELITA LAURA ALVES DE MORAIS, ERALDO DE SOUSA LIMA, HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA, NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO E RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA. COMPARECERAM TAMBÉM O PREFEITO E VICE - PREFEITO ELEITOS, RESPECTIVAMENTE SRS. ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO E LEONARDO ALVES DE ARAÚJO, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA. PRESIDIU OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO SOLENE A SRA. VEREADORA RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA NA CONDIÇÃO DE VEREADORA MAIS IDOSA ENTRE OS PRESENTES, TENDO SIDO CONVIDADO O VEREADOR AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA PARA FUNCIONAR COMO SECRETÁRIO AD HOC. DANDO POSSEGUIMENTO A VEREADORA RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO, SOLICITANDO QUE TODOS OS VEREADORES PRESENTES OCUPASSEM SEUS ASSENTOS, BEM COMO O PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS, CONSTITUIU, COM AUTORIDADES CONVIDADAS, A MESA DE SOLENIDADE, EM SEGUIDA HOUVE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. SEQUENCIANDO A VEREADORA PRESIDENTE, APÓS VERIFICAR A AUTENTICIDADE DOS DIPLOMAS, PROCLAMOU O NOME DOS VEREADORES DIPLOMADOS, CONVIDANDO-OS PARA DE PÉ PRESTAREM O SEGUINTE COMPROMISSO, ESCLARECENDO QUE AO FINAL ELA PRÓPRIA O PRESTARÁ: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DO POVO DE ARNEIROZ, EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO." DEPOIS DE PROFERIDO O TERMO DE COMPROMISSO, A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE COM A CHAMADA NOMINAL DE CADA VEREADOR QUE, DE PÉ, DECLARARAM "ASSIM O PROMETO". EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS OS VEREADORES E INSTALADA A LEGISLATURA, PROFERINDO EM VOZ ALTA: DECLARO EMPOSSADOS NO CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ OS VEREADORES QUE PRESTARAM COMPROMISSO.", A SABER: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, ANTONIO MORAIS SOBRINHO, CARMELITA LAURA ALVES DE MORAIS, ERALDO DE SOUSA LIMA, HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA, NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, E

*Hilda Magalhães*  
Secretária de Apoio Administrativo  
OAB/CE 22.430



RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA. EMPÓS, FEZ USO DA PALAVRA O SR. VEREADOR AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS OS PRESENTES, CUMPRIMENTOU A TODOS EM NOME DO PREFEITO ELEITO, DESEJANDO TAMBÉM À TODOS UM FELIZ ANO NOVO, AGRADEÇENDO POR OS VOTOS A ELE CONFIADOS, GARANTINDO QUE VAI REPRESENTAR A TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. FEZ USO DA PALAVRA O SR. VEREADOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS, CUMPRIMENTOU A MESA EM NOME DO EX-PREFEITO EDGAR, A DRA. RAQUEL, ASSESSORA JURÍDICA, A SRA. HILDA MONTEIRO, A TODOS OS VEREADORES E SUA FAMÍLIA PRESENTE. AGRADEÇEU TAMBÉM AOS ELEITORES QUE CONFIARAM NO SEU TRABALHO, DIZENDO QUE SEMPRE VAI FAZER O MELHOR A TODA A POPULAÇÃO. USOU DO ESPAÇO O SR. VEREADOR ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, OCASIÃO EM QUE CUMPRIMENTOU A MESA EM NOME DO SR. LEONARDO ARAÚJO E MONTEIRO FILHO. CUMPRIMENTOU TAMBÉM A DRA. RAQUEL, O EDGAR E A TODOS OS VEREADORES. AGRADEÇEU AOS ELEITORES PELA CONFIANÇA, DISSE QUE ESTÁ PARA REPRESENTAR O POVO, TRABALHANDO PARA O MELHOR DO MUNICÍPIO, DESEJANDO A TODA POPULAÇÃO UM FELIZ ANO NOVO. USOU DO ESPAÇO O VEREADOR ANTONIO MORAIS SOBRINHO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A MESA EM NOME DO EDGAR, MONTEIRO FILHO, LEOMBERGUE, LEONARDO, DRA. RAQUEL, ASSIM COMO TODOS OS VEREADORES ELEITOS. CUMPRIMENTOU TAMBÉM A SRA. PRESIDENTE A VEREADORA HILDA MONTEIRO. APROVEITOU TAMBÉM E AGRADEÇEU A TODOS OS ELEITORES QUE CONFIARAM NO SEU TRABALHO. USOU DO ESPAÇO A SRA. VEREADORA CARMELITA LAURA ALVES DE MORAIS, DESEJANDO BOM DIA A TODOS, CUMPRIMENTANDO A MESA EM NOME DO SR. LEONARDO, CUMPRIMENTOU O SR. MATEUS DIAS, OS COLEGAS VEREADORES. AGRADEÇEU AO POVO DE ARNEIROZ POR PODER SERVIR A SUA TERRA, AGRADEÇEU A DEUS, AOS INTERNAUTAS, FALANDO DO AVANÇO DA REPRESENTAÇÃO DE MULHERES NA POLÍTICA, DIZENDO QUE IRÁ LUTAR PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRADEÇENDO A TODOS E DESEJANDO UM FELIZ ANO NOVO. USOU DO ESPAÇO O SR. VEREADOR ERALDO DE SOUSA LIMA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA E CUMPRIMENTOU A MESA, ESPOSA E FILHOS. AGRADEÇEU A DEUS POR MAIS UM MOMENTO DE REPRESENTAR O POVO. DISSE QUE VAI HONRAR OS VOTOS DE CONFIANÇA QUE RECEBEU. AGRADECENDO A TODOS E DESEJANDO UM FELIZ ANO NOVO. FEZ USO DO ESPAÇO A SRA. VEREADORA HOZANERIA MARIA PETROLA PEDROSA, DESEJANDO BOM DIA, CUMPRIMENTOU A TODOS PRESENTES E AOS QUE ASSISTEM PELAS REDES SOCIAIS. REAFIRMOU O COMPROMISSO COM O POVO DE ARNEIROZ. DISSE QUE CADA VEREADOR TEM A SUA IMPORTÂNCIA, DIZENDO AINDA QUE O TRABALHO COLETIVO, EM BUSCA DE AVANÇAR EM TODAS AS ÁREAS, BEM COMO TRABALHAR EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, DIZENDO QUE VAI VALER O MANDATO. AGRADEÇEU A SEU PAI HOZANAN FRUTUOSO, PEDINDO PALMAS, AGRADEÇENDO TAMBÉM A TODAS AS LOCALIDADES E DESEJOU UM FELIZ ANO NOVO A TODOS. USOU DO ESPAÇO A SRA. VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA AOS CIDADÃOS ARNEIROZENSES, AO EX-PREFEITO EDGAR MONTEIRO, AO (A) PRESIDENTE DA OCASIÃO SRA. HILDA

*de Melo Magalhães*  
Gabriela de Melo Magalhães  
CAB/CE 22.430

MONTEIRO, AO PREFEITO ELEITO MONTEIRO FILHO E SEU VICE LEONARDO ARAÚJO, AGRADEÇEU A DEUS PELA CONQUISTA, BEM COMO A TODAS AS 405 PESSOAS QUE RECONDUZIRAM AO SEU SEGUNDO MANDATO, AGRADEÇENDO O APOIO DO SEU ESPOSO ERLON CHAVES E TODOS OS QUE A APOIARAM NESSE PROCESSO, GARANTINDO FAZER JUNTO A GESTÃO O MELHOR PARA A POPULAÇÃO, MESMO DIANTE DAS DIFICULDADES, IRÁ REALIZAR TODO O POSSÍVEL, AGRADENDO MAIS UMA VEZ A TODOS E DESEJANDO UM FELIZ ANO NOVO. USOU DO ESPAÇO A SRA. VEREADORA RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS, SAUDANDO A MESA EM NOME DO PREFEITO ELEITO SR. MONTEIRO FILHO, ONDE TODOS SE SINTAM CUMPRIMENTADOS. AGRADEÇEU A TODAS AS PESSOAS QUE VOTARAM, DEIXANDO EXPOSTA SUA FELICIDADE. AGRADEÇEU AO SEU FILHO ROBÉCIO MONTEIRO, BEM COMO A SEU ESPOSO QUINÔ, QUE FORAM DE GRANDE APOIO NESTA ELEIÇÃO, CONTRIBUINDO PARA QUE SE ELEGESSE. FINALIZOU DIZENDO QUE ESTÁ PARA SOMAR, APROVAR PROJETOS QUE BUSQUEM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, DESEJANDO UM FELIZ ANO NOVO A TODOS. ATO CONTÍNUO A SRA. PRESIDENTE INICIOU A SOLENIDADE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS E DIPLOMADOS, CONVIDANDO-OS PARA DE PÉ PRESTAREM O SEGUINTE COMPROMISSO: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DO POVO DE ARNEIROZ, EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". APÓS PROFERIREM O COMPROMISSO DE POSSE, FORAM DECLARADOS EMPOSSADOIS NO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, OS SENHORES ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO E LEONARDO ALVES DE ARAÚJO, RESPECTIVAMENTE PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA CUMPRIREM SEUS MANDATOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. EMPÓS, FEZ USO DA PALAVRA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ SR. ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA À TODOS. CUMPRIMENTOU A MESA EM NOME DA SRA. HILDA MONTEIRO, DO VICE-PREFEITO LEONARDO ARAÚJO, DO EX-PREFEITO EDGAR, TODOS OS VEREADORES ELEITOS, A SUA FAMÍLIA, CUMPRIMENTANDO A TODOS. SAUDOU TAMBÉM AS PESSOAS QUE ESTÃO ASSISTINDO PELAS REDES SOCIAIS, BEM COMO TAMBÉM OS SUPLENTE DE VEREADORES. FALOU DA ALEGRIA DE MAIS UMA VEZ GERENCIAR A SUA QUERIDA ARNEIROZ, DIZENDO QUE O QUE LHE MOTIVA MAIS UMA VEZ ESTAR A FRENTE DA PREFEITURA DE ARNEIROZ, É A VONTADE DE REALIZAR BONS TRABALHOS, BUSCANDO MELHORIAS JUNTAMENTE COM TODO O GRUPO. DISSE QUE TEM QUE RESPEITAR OPOSIÇÃO E SITUAÇÃO. AGRADEÇEU A TODOS QUE TRABALHARAM E QUE IRÃO TRABALHAR EM BUSCA DE UMA BOA GESTÃO. AGRADEÇEU A TODOS QUE CONFIARAM EM SEU NOME, AS LOCALIDADES, A TODOS. DIZENDO QUE QUER FAZER O MELHOR NA GESTÃO DE ARNEIROZ. FEZ USO DA PALAVRA O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ SR. LEONARDO ALVES DE ARAÚJO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS, AGRADEÇEU A DEUS POR ESTAR AQUI, POIS NÃO ESTAVA NOS SEUS PENSAMENTOS SE CANDIDATAR.

  
*Magalães*  
Magalães  
OAB/CE 22.430

AGRADEÇEU A POPULAÇÃO PELA CONFIANÇA, POR ACREDITAREM NA SUA PESSOA. DISSE QUE IRÁ TRABALHAR PARA O POVO, EM PROL DO POVO DE ARNEIROZ. PARABENIZOU A ADMINISTRAÇÃO DO SR. EDGAR E SR. LEOMBERGUE. AGRADEÇEU NOVAMENTE A TODOS E DESEJOU UM FELIZ ANO NOVO. POSTERIORMENTE, A SRA. PRESIDENTE CONVIDOU OS PRESENTES PARA A EXECUÇÃO E CANTO DO HINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. ATO SEGUINTE, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA, CONVOCANDO OS SRS. VEREADORES PARA A ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS FOI APRESENTADA UMA ÚNICA CHAPA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO; PRESIDENTE: NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA, PRIMEIRO SECRETÁRIO: ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, SEGUNDO SECRETÁRIO: AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO. APÓS A CHAMADA NOMINAL EM VOTAÇÃO SECRETA, FORAM CONVIDADOS OS VEREADORES ANTONIO MORAIS SOBRINHO E HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA PARA ABERTURA DA URNA E CONTAGEM DOS VOTOS, ONDE, APÓS A DEVIDA VERIFICAÇÃO DAS CÉDULAS OBTVEVE A MAIORIA A CHAPA ENCABEÇADA PELA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO COM 06 (SEIS) VOTOS À FAVOR E 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS A CHAPA. EM ATO CONTÍNUO A VEREADORA PRESIDENTE RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA DECLAROU ELEITA A CHAPA COMPOSTA PELOS VEREADORES: PRESIDENTE: NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA; PRIMEIRO - SECRETÁRIO: ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES; SEGUNDO - SECRETÁRIO: AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, OCASIÃO EM, DE IMEDIATO CONVOCOU OS MESMOS PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS DA MESA, PARA O ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), SENDO DECLARADO EMPOSSADOS. EM SEGUIDA, FOI DADA A PALAVRA A PRESIDENTE ELEITA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, OCASIÃO EM QUE AGRADEÇEU OS VEREADORES POR OS VOTOS RECEBIDOS. FEZ USO DA PALAVRA O EX VICE-PREFEITO LEOMBERGUE ARAÚJO MONTEIRO, OCASIÃO EM QUE CUMPRIMENTOU A MESA EM NOME DO SR. LEONARDO E A TODOS EM NOME DE SUA ESPOSA E FILHOS. PARABENIZOU A GESTÃO PASSADA PELO TRABALHO REALIZADO QUE ENCERROU O MANDATO COM O SELO UNICEF. DEMONSTRANDO A SERIEDADE COM QUE FOI DESEMPENHADO, RESSALTANDO QUE FOI UMA GESTÃO QUE TEVE COMPROMISSO COM O POVO DE ARNEIROZ, AGRADEÇENDO A TODA POPULAÇÃO. DESEJOU UM FELIZ ANO NOVO. FEZ USO DO ESPAÇO O EX PREFEITO EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA TODOS. CUMPRIMENTOU OS VEREADORES ELEITOS, A MESA E TODOS NAS REDES SOCIAIS. AGRADEÇEU A TODOS QUE FIZERAM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO. DISSE ESTAR COM A SENSACÃO DE DEVER CUMPRIDO. AGRADEÇEU EM ESPECIAL A TODOS OS FUNCIONÁRIOS, SECRETÁRIOS E OS RESPONSÁVEIS PELA CONQUISTA DO SELO UNICEF. POR FIM, AGRADEÇEU A TODOS, DESEJANDO QUE DEUS OS PROJETA SEMPRE. USOU DO ESPAÇO AINDA O PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA PARABENIZAR A MESA ELEITA, RESSALTANDO A PARTICIPAÇÃO FEMININA. AO FINAL, A SRA. PRESIDENTE

  
*Se Melo Magalhães*  
Rafael R. Melo Magalhães  
OAB/CE 22.430



SOLICITOU A TODOS OS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO QUE PROCEDESSEM A ASSINATURA DA ATA, DANDO POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE, DETERMINANDO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA QUE SECRETARIEI OS TRABALHOS, SUBSCREVO-A NA FORMA REGIMENTAL JUNTAMENTE COM A PRESIDENTE DA MESA E DEMAIS VEREADORES EMPOSSADOS, PREFEITO E VICE-PREFEITO, ALÉM DOS QUE ASSIM O DESEJAREM.

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
AUTENTICIDADE

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA  
PRESIDENTE

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
AUTENTICIDADE

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA  
SECRETÁRIO AD HOC

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
AUTENTICIDADE

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO  
PRESIDENTE ELEITO

*se Melo Magalhães*  
Rafael S. Melo Magalhães  
CABICE 22.430



Reconheço a FOLHA por  
assinatura de Raimunda Hilda Monteiro Lima e Aglaildo de Sousa Evangelista  
ARVENIZ - CE  
*Aglaide*  
Selo de Segurança  
*Selma Cruz de Sousa*



Reconheço a FOLHA por  
assinatura de Nara Ruthe Cavalcante Holanda Monteiro  
ARVENIZ - CE  
*Aglaide*  
Selo de Segurança  
*Selma Cruz de Sousa*



1º Ofício de Notas e Registro de Arneiroz/CE  
Rua Raimundo Bezerra da Silva, nº 10, Centro, Arneiroz - CE  
CNPJ nº 10.195.322/0001-97

Yvelaine Gomes de Alencar - Oficiala  
Arneiroz - Arneiroz - Arneiroz - Escrevente Autorizado  
Telefone: 88 3419 - 1048 e-mail: cartorioarneiroz@hotmail.com

### REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS

Protocolo A 02, folhas 16, sob o nº de ordem 2940

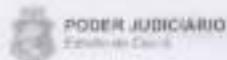
Livro B 13, folhas 243 e 242, nº 2825

Arneiroz/CE., 04 de Januário de 2021

Yvelaine Gomes de Alencar

**Yvelaine Gomes de Alencar - Oficiala Interina**

( ) Yvelaine Gomes de Alencar - Escrevente Autorizado.



Selo Tipo 11  
AAF585873-B609



**SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE**

Consulte o valor do Selo Digital em  
seusignetel.com.br

## OFICIO 15/2022

Arneiroz-CE, 31 de Março de 2022.

Senhor Presidente,

Em atendimento a legislação vigente, e especialmente a Instrução Normativa Nº 003/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme art. 6º inciso I vimos através do presente, enviar a este conceituado Tribunal de Contas do Estado do Ceará a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Arneiroz, **referente ao período de 01 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.**

Cordialmente,



*Nara Ruthe Cavalcante Holanda*

Nara Ruthe Cavalcante Holanda Monteiro  
Ex-Presidenta da Câmara Municipal  
Vereador em exercício

Ao. Exmº Srº.

Presidente: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE  
Fortaleza - Ceará

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 09/2021**

DECRETO Nº 09/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:ED1CA9E5

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 10/2021**

DECRETO Nº 10/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:F3FFC261

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
PORTARIA Nº 001**

**PORTARIA Nº 001/2021 de 01 de Janeiro de 2021.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR, ANA CLÁUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA – DAS-I**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE**, em 01 de Janeiro de 2021.

**NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

**Publicado por:**

Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho  
Código Identificador:75909030

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
PORTARIA Nº 002**

**PORTARIA Nº 002/2021 de 01 de Janeiro de 2021.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR, VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ORDENADOR DE DESPESAS – DAS-II**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE**, em 01 de Janeiro de 2021.

**NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

**Publicado por:**

Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho  
Código Identificador:AC1A05D9

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
PORTARIA Nº 003**

**PORTARIA Nº 003/2021 de 01 de Janeiro de 2021.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR, MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – DAS-III**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. N° 03/13  
MODELO 01

CÂMARA MUNICIPAL DE: ARNEIROZ		EXERCÍCIO: 2021	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 99			
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL			
NOME DO SERVIDOR - GESTOR: NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO			
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE		CPF: 051.524.903-31	
MATRÍCULA: ATA DE POSSE		PERÍODO DE GESTÃO:	
		01/01/2021 A 31/12/2021	
NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA		DATA DO ATO:	DATA DA
ATO N°: ATA DE POSSE			
DELEGAÇÃO DE	DATA DO ATO:	DATA DA	DATA DA COMUNICAÇÃO
01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
RUA: DISTRITO NOVO HORIZONTE		N°.: S/N	
BAIRRO/DISTRITO : - ZONA RURAL			
MUNICÍPIO: ARNEIROZ			
UF.:CE		CEP.:63.670-000	
TELEFONES:			
FIXO: (88) -3419-1111		CEL: (88) - 9 8856 1463	
E-MAILS:			
<a href="mailto:CAMARA_ARNEIROZ@HOTMAIL.COM">CAMARA_ARNEIROZ@HOTMAIL.COM</a>			
PREENCHIDO POR:		CARGO:	
NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO		PRESIDENTE DA CÂMARA	
MATRÍCULA:	DATA:	ASSINATURA:	
ATA DE POSSE	01/01/2021	<i>Nara Ruthe Cavalcante Holanda</i>	

RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ASS:	<i>Nara Ruthe Cavalcante Holanda</i>	ASS:	<i>[Assinatura]</i>	
NOME:	NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA	NOME:	ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS	NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
MAT:	ATA DE POSSE	MAT:	CRC CE- 1578	VISTO:

*Nara Ruthe Cavalcante Holanda*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03/13  
MODELO 01

CÂMARA MUNICIPAL DE: ARNEIROZ		EXERCÍCIO: 2021	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 99			
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL			
NOME DO SERVIDOR – ORDENADOR DE DESPESAS: VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS			
CARGO/FUNÇÃO: ORDENADOR DE DESPESAS		CPF: 070.682.503-94	
MATRÍCULA: 002/2021		PERÍODO DE GESTÃO:	
		01/01/2021 A 31/12/2021	
NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA		DATA DO ATO:	DATA DA
ATO Nº: PORTARIA 002/2021			
DELEGAÇÃO DE	DATA DO ATO:	DATA DA	DATA DA COMUNICAÇÃO
01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
RUA: SITIO ZUMBI		Nº.: S/N	
BAIRRO/DISTRITO :- ZONA RURAL			
MUNICÍPIO: ARNEIROZ			
UF.:CE		CEP.:63.670-000	
TELEFONES:			
FIXO: (88)-3419-1111		CEL: (88) – 9 8142 3986	
E-MAILS:			
<a href="mailto:CAMARA_ARNEIROZ@HOTMAIL.COM">CAMARA_ARNEIROZ@HOTMAIL.COM</a>			
PREENCHIDO POR:		CARGO:	
VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS		ORDENADOR DE DESPESAS	
MATRÍCULA:	DATA:	ASSINATURA:	
PORTARIA 002/2021	01/01/2021	<i>Vicente Thierrri Ferreira Martins</i>	

RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESAS
ASS:	<i>Nara Ruthe Cavalcante Holanda</i>	ASS:	<i>[assinatura]</i>	
NOME:	NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA	NOME:	ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS	VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS
MAT:	ATA DE POSSE	MAT:	CRC CE- 1578	VISTO:

*Vicente Thierrri Ferreira Martins*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03/13  
MODELO 02

Município : ARNEIROZ \_\_\_\_\_ Mês/Ano: 12 / 2021

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária : 01- Câmara Municipal

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA:
ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 20.791.840 /0001-27
C.R.C.-CE: CE-001578
Endereço Comercial :
Rua: Dr Alberto Feitosa, 201
Bairro/Distrito : José Ribeiro Viana
Município: Arneiroz
UF.: CE CEP.:63.670-000
Telefone : (88) – 97133488

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

De 01/01/2021 A 31/12/2021

CONTADOR

PRESIDENTE DA CAMARA:

ASS.: 

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO

NOME: ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.



**VISTO**

C.R.C. : CE-001578

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.035.838,49</b>
DEFICIT Corrente	1.035.838,49	Pessoal e Encargos Sociais	540.811,08
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	Outras Despesas Correntes	495.027,41
Deduções do FUNDEB	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>948,00</b>
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	948,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	948,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.035.838,49
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	948,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.036.786,49		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>1.036.786,49</b>		<b>1.036.786,49</b>

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO  
Presidente

---

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

---

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

---

---

**Receitas**

---

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

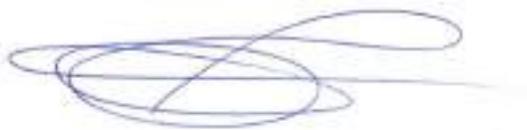
**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.035.838,49
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		540.811,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	540.811,08		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	442.993,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	97.817,48		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		495.027,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	495.027,41		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.074,72		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1.580,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	41.352,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	434.020,69		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			948,00
4.4.00.00.00	Investimentos		948,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	948,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	948,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.036.786,49	1.036.786,49	1.036.786,49
			Total Geral:	1.036.786,49



ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

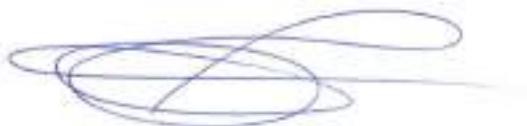


NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO  
Presidente

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.035.838,49
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		540.811,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	540.811,08		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	442.993,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	97.817,48		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		495.027,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	495.027,41		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.074,72		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1.580,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	41.352,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	434.020,69		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			948,00
4.4.00.00.00	Investimentos		948,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	948,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	948,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>1.036.786,49</b>



ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador



NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO  
Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.036.786,49</b>	<b>1.036.786,49</b>



ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

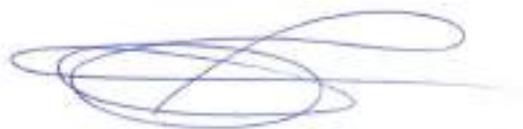


NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO  
Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.036.786,49</b>	<b>1.036.786,49</b>



ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

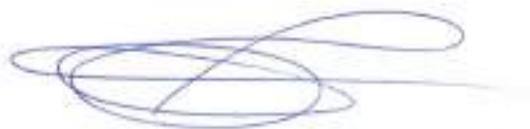


NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO  
Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.036.786,49	0,00	1.036.786,49
01.031.0000	Ação Legislativa	1.036.786,49	0,00	1.036.786,49
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	1.036.786,49	0,00	1.036.786,49
<b>Total Geral:</b>		<b>1.036.786,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.036.786,49</b>



ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador



NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO  
Presidente

---

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CAMARA MUNICIPAL	1.036.786,49	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.036.786,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

---

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

**Despesas por rgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

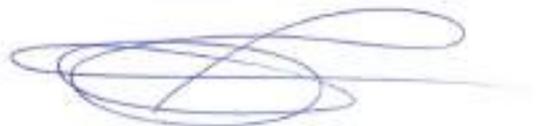
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.786,49
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.036.786,49</b>



ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador



NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO  
Presidente

---

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

---

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

---

---

**Receitas**

---

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.035.838,49	114.161,51
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	620.000,00	0,00	620.000,00	540.811,08	79.188,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	620.000,00	0,00	620.000,00	540.811,08	79.188,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	520.000,00	0,00	520.000,00	442.993,60	77.006,40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	97.817,48	2.182,52
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	530.000,00	0,00	530.000,00	495.027,41	34.972,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	495.027,41	34.972,59
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	18.074,72	1.925,28
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00	1.580,00	420,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	46.000,00	0,00	46.000,00	41.352,00	4.648,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	456.000,00	0,00	456.000,00	434.020,69	21.979,31
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00	948,00	4.052,00
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00	0,00	5.000,00	948,00	4.052,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	948,00	4.052,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	948,00	4.052,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.155.000,00	0,00	1.155.000,00	1.036.786,49	118.213,51
<b>Total Geral:</b>		<b>1.155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.155.000,00</b>	<b>1.036.786,49</b>	<b>118.213,51</b>

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO  
Presidente

**Câmara Municipal de Arneiroz**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
<b>Receitas orçamentárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	1.155.000,00	1.155.000,00	1.036.786,49	
Total (V) = (III + IV)	1.155.000,00	1.155.000,00	1.036.786,49	-118.213,51
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

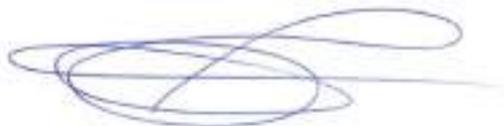
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	1.095.000,00	1.150.000,00	1.035.838,49	1.034.391,92	1.034.391,92	114.161,51
Pessoal e Encargos Sociais	662.000,00	620.000,00	540.811,08	540.811,08	540.811,08	79.188,92
Outras Despesas Correntes	433.000,00	530.000,00	495.027,41	493.580,84	493.580,84	34.972,59
Despesas de Capital	60.000,00	5.000,00	948,00	948,00	948,00	4.052,00
Investimentos	60.000,00	5.000,00	948,00	948,00	948,00	4.052,00
Subtotal das Despesas (VI)	1.155.000,00	1.155.000,00	1.036.786,49	1.035.339,92	1.035.339,92	118.213,51
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.155.000,00	1.155.000,00	1.036.786,49	1.035.339,92	1.035.339,92	118.213,51
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.155.000,00	1.155.000,00	1.036.786,49	1.035.339,92	1.035.339,92	118.213,51

**Não Existe Restos a Pagar Não Processados**

---

**Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados**

---



---

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador



---

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA

Presidente

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

**Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 89,77% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.155.000,00	1.155.000,00	1.036.786,49	1.035.339,92	1.035.339,92	118.213,51



ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
Contador



NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA  
Presidente

**Câmara Municipal de Arneiroz**

Balanco Financeiro

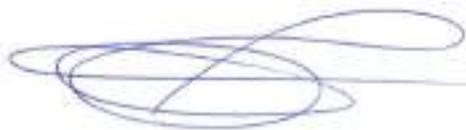
Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.036.786,49</b>	<b>975.485,18</b>
			Ordinaria	1.036.786,49	975.485,18
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.035.407,28</b>	<b>985.422,72</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Repasse do Duodecimo da Camara	1.035.407,28	985.422,72			
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>113.492,03</b>	<b>107.830,15</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>112.112,82</b>	<b>117.767,69</b>
Contribuicao Previdenciaria - INSS	39.621,95	44.213,72	Contribuicao Previdenciaria - INSS	39.621,95	44.213,72
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	61.181,87	53.789,76	Devolução do Duodecimo da Camara	67,36	9.937,54
Empenhado a Pagar Nao Processado	1.446,57	0,00	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	61.181,87	53.789,76
IRRF	9.482,84	8.187,69	IRRF	9.482,84	8.187,69
ISS	985,26	814,10	ISS	985,26	814,10
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	712,48	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	712,48
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	158,30	63,78	RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	158,30	63,78
Salario Familia	615,24	48,62	Salario Familia	615,24	48,62
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>1.148.899,31</b>	<b>1.093.252,87</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>1.148.899,31</b>	<b>1.093.252,87</b>



ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE  
Contador



NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA  
Presidente

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

**Notas Explicativas**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5- Demonstração Financeira Sintética**

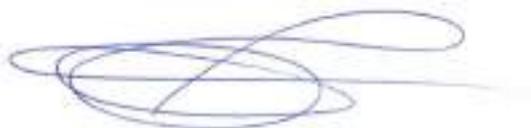
De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	1.036.786,49
<b>Receita Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>1.036.786,49</b>

---

**Notas Explicativas**

---



---

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador



---

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA

Presidente

**Câmara Municipal de Arneiroz**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.087,22	31.463,60	Total do Passivo	0,00	0,00
IMOBILIZADO	29.087,22	31.463,60	<b>Patrimônio Líquido</b>		
BENS MOVEIS	34.381,85	33.433,85			
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	34.381,85	33.433,85			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.874,85	8.874,85			
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	8.874,85	8.874,85			
BENS DE INFORMÁTICA	3.393,00	2.445,00			
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.393,00	2.445,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	22.114,00	22.114,00			
OUTROS BENS MÓVEIS	22.114,00	22.114,00			
BENS IMÓVEIS	7.500,00	7.500,00			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.500,00	7.500,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	7.500,00	7.500,00			
OBRAS EM ANDAMENTO	7.500,00	7.500,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-12.794,63	-9.470,25	RESULTADOS ACUMULADOS	29.087,22	31.463,60
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOL	-12.794,63	-9.470,25	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	29.087,22	31.463,60
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-12.794,63	-9.470,25	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	29.087,22	31.463,60
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQI	-12.794,63	-9.470,25	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.376,38	-90.118,79
			SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.463,60	121.582,39
<b>Total</b>	<b>29.087,22</b>	<b>31.463,60</b>	Total do Patrimônio Líquido	29.087,22	31.463,60
Ativo Financeiro	0,00	0,00	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	29.087,22	31.463,60	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>29.087,22</b>	<b>31.463,60</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Câmara Municipal de Arneiroz**

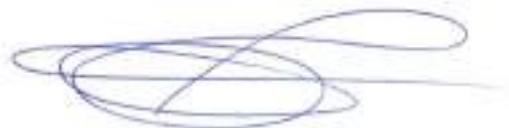
Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



---

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE

Contador



---

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA

Presidente

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2021.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem -se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 29.087,22 (VINTE E NOVE MIL OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2021 foi realizado a depreciação dos Bens Móveis no montante de R\$ 3.324,38 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

---

**Notas Explicativas**

---

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

**Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação indusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

**Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 29.087,22 (VINTE E NOVE MIL OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).



---

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE

Contador



---

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA

Presidente

## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.035.407,28	994.297,57	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.037.783,66	988.384,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.035.407,28	985.422,72	PESSOAL E ENCARGOS	540.811,08	550.717,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.035.407,28	985.422,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	442.993,60	451.496,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.035.407,28	985.422,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	442.993,60	451.496,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.035.407,28	985.422,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	442.993,60	451.496,64
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.035.407,28	985.422,72	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	442.993,60	451.496,64
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	0,00	8.874,85	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	442.993,60	451.496,64
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	8.874,85	ENCARGOS PATRONAIS	97.817,48	99.221,14
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	8.874,85	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	97.817,48	99.221,14
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.874,85	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	97.817,48	99.221,14
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	8.874,85	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	97.817,48	99.221,14
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	495.325,22	427.729,25
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.074,72	15.970,28
			CONSUMO DE MATERIAL	18.074,72	15.970,28
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	18.074,72	15.970,28
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.074,72	15.970,28
			SERVIÇOS	473.926,12	405.753,12
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	41.352,00	27.884,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	41.352,00	27.884,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	41.352,00	27.884,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	432.574,12	377.869,12
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	432.574,12	377.869,12
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	432.574,12	377.869,12
			DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.324,38	6.005,85
			DEPRECIACÃO	3.324,38	6.005,85
			DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	3.324,38	6.005,85
			DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	3.324,38	6.005,85
			DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	3.324,38	6.005,85
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	67,36	9.937,54

## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			67,36	9.937,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			67,36	9.937,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			67,36	9.937,54
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			67,36	9.937,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.580,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.580,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (			1.580,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			1.580,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			1.580,00	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit</b>			<b>2.376,38</b>	<b>5.913,00</b>

## Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	948,00	3.044,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

**Câmara Municipal de Arneiroz**

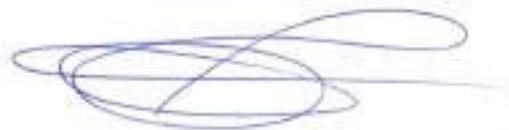
Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



---

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador



---

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA

Presidente

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”***

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.035.407,28(UM MILHAO TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.037.783,66(UM MILHAO TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



---

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador



---

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA

Presidente

**Câmara Municipal de Arneiroz**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

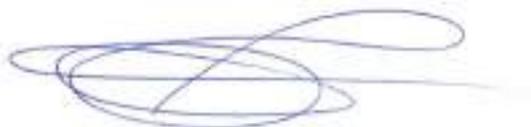
Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				



ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
Contador



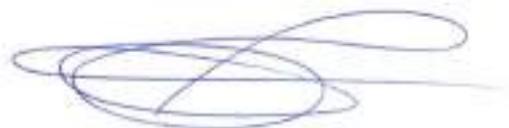
NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA  
Presidente

---

**Notas Explicativas**

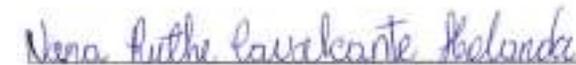
---

Não há notas explicativas para esse anexo.



---

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
Contador



---

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA  
Presidente

**Câmara Municipal de Arneiroz**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	615,24	615,24	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	615,24	615,24	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	39.621,95	39.621,95	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	39.621,95	39.621,95	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	9.482,84	9.482,84	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	9.482,84	9.482,84	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	985,26	985,26	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	985,26	985,26	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	61.181,87	61.181,87	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	61.181,87	61.181,87	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	158,30	158,30	0,00	0,00
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	0,00	0,00	158,30	158,30	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	1.446,57	0,00	0,00	1.446,57
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	1.446,57	0,00	0,00	1.446,57
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.492,03</b>	<b>112.045,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.446,57</b>



ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE  
Contador



NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA  
Presidente

---

**Notas Explicativas**

---

É de esclarecer, que esse valor de restos a pagar não processados é referente ao empenho estimativo 04010014 – de objeto: tarifas bancárias durante o exercício de 2021 – Credor: Banco do Brasil. Acontece que no encerramento do exercício o empenho deveria ter sido anulado, porém por uma atecnia contábil o mesmo deixou de ser anulado. De acordo com Art. 35 do Decreto Nº 93.872, De 23 De Dezembro De 1986. O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando:

I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;

II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;

III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;

IV - corresponder a compromissos assumido no exterior.

Desse modo esse empenho não atende aos requisitos acima para ter sido inscritos em restos a pagar, por isso deveria ter sido anulado, ademais todas as despesas com as tarifas bancárias executadas/liquidadas do exercício contábil foram pagas, logo não existem despesas dessa natureza a serem pagas do exercício em análise. Portanto o ordenador de despesas dessa gestão recomendou ao próximo gestor que CANCELE esse restos a pagar não processado INSCRITO INDEVIDAMENTE.

Além disso, vale ressaltar que essa inscrição indevida não veio causar nenhum prejuízo ao erário, logo os devidos esclarecimentos acima são suficientes para demonstrar a preocupação do ordenador com a transparência e eficiência das contas públicas.



---

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE

Contador



---

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA

Presidente